



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RESOLUÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS

**DELIBERAÇÃO Nº 054/2017 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Pedro da Luz Moreira;

Considerando o protocolo nº 546525/2017, encaminhado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR; e

Considerando as solicitações dos CAU/UF a respeito da necessidade de se normatizar o parcelamento das multas provenientes de sanções éticas e autos de infração.

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar o anteprojeto de Resolução que trata do parcelamento de multas provenientes de sanções éticas e autos de infração.
- 2- Encaminhar o documento para os setores interessados, de acordo com a Resolução CAU/BR nº 104.

Brasília – DF, 01 de setembro de 2017.

**HEITOR ANTÔNIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro

**MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**  
Membro



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PARCELAMENTO DE MULTAS

**RELATÓRIO E VOTO**

Considerando o protocolo nº 546525/2017, encaminhado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR; e

Considerando as solicitações dos CAU/UF a respeito da necessidade de se normatizar o parcelamento das multas provenientes de sanções éticas e autos de infração.

**VOTO:**

1- Aprovar o anteprojeto de Resolução que trata do parcelamento de multas provenientes de sanções éticas e autos de infração.

2- Encaminhar o documento para os setores interessados, de acordo com a Resolução CAU/BR nº 104.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2017.

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**  
Conselheiro Relator